

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 1

LEI Nº 449/2020

Dispõe sobre a instituição do Órgão Oficial de Imprensa do Município de Salto do Itararé/PR para o período entre 20/01/2020 a 19/12/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ,
Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica instituído como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Salto do Itararé/PR, por ter sido declarado vencedor do processo licitatório 001/2017, no período compreendido entre 20/01/2020 a 19/12/2020, o Jornal EDITORA FOLHA EXTRA LTDA- ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.163.583/0001-58, servindo como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da municipalidade, no que tange à administração direta e indireta.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente **LEI** correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 450/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente de 2019 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ,
Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo criar e incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro de 2020, valores referente a superávit financeiro do exercício de 2019.

§ Único – Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundas da União, Estado e Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Departamento de Administração, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na quantia de R\$ 269.555,88 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 500,00
Reduzido 234

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 118.030,99
Reduzido 235
Fonte 3500

06.01.10.301.0006.2.035 – Manutenção do Programa VIGIA SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
R\$ 8.000,00
Reduzido 236

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 20.789,64
Reduzido 237

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas
R\$ 8.000,00
Reduzido 238

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 54.623,68
Reduzido 239
Fonte 3495

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 21.268,03
Reduzido 240

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 11.326,00
Reduzido 241

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 27.017,54
Reduzido 242
Fonte 3494

Artigo 3º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 2

utilizar – se do previsto no Inciso I, do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ Único – Como Superávit Financeiro considerar-se-a o montante de R\$ 269.555,88 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 451/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019, no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

06.01.10.301.0006.2.045 – Manutenção do Programa HOSP-SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

Reduzido 243

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Reduzido 244

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Reduzido 245

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Reduzido 246

Fonte 1494

06.01.10.301.0006.2.046 – Manutenção do Programa AP-SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

Reduzido 247

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Reduzido 248

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Reduzido 249

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Reduzido 250

Fonte 1494

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 452/2020

Súmula: Denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Art. 1º - Fica denominada a Rua B do loteamento Dori Édson Jose de Sene, a qual passará a se chamar **RUA JOSÉ OZÓRIO ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 3

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

R\$ 20.789,64

Reduzido 237

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas

R\$ 8.000,00

Reduzido 238

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 54.623,68

Reduzido 239

Fonte 3495

DECRETO Nº 08/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente de 2019 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 21.268,03

Reduzido 240

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 11.326,00

Reduzido 241

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 27.017,54

Reduzido 242

Fonte 3494

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo criar e incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro de 2020, valores referente a superávit financeiro do exercício de 2019.

Artigo 3º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ Único – Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundas da União, Estado e Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Departamento de Administração, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na quantia de R\$ 269.555,88 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

§ Único – Como Superávit Financeiro considerar-se-a o montante de R\$ 269.555,88 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 500,00

Reduzido 234

Artigo 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 118.030,99

Reduzido 235

Fonte 3500

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09/2020

06.01.10.301.0006.2.035 – Manutenção do Programa VIGIA SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 8.000,00

Reduzido 236

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019 do Município de

Salto do Itararé, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019, no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

06.01.10.301.0006.2.045 – Manutenção do Programa HOSP-SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

Reduzido 243

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Reduzido 244

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Reduzido 245

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Reduzido 246

Fonte 1494

06.01.10.301.0006.2.046 – Manutenção do Programa AP-SUS

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

Reduzido 247

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Reduzido 248

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 3.000,00

Reduzido 249

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Reduzido 250

Fonte 1494

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº 04/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **SERVENTE DE**
SERVIÇOS GERAIS:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **Dulcinéia Vicente de Oliveira**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.

Salto do Itararé, 30 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020.

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº 04/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **SERVENTE DE**
SERVIÇOS GERAIS:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **Nalia Aparecida Alves**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.

Salto do Itararé, 30 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2020

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº 04/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **AGENTE**
COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a Senhora **Simone de França**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal

de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.

Salto do Itararé, 31 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de PROFESSOR a Senhora **Gabriela Cristina da Silva**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 6

- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 31 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2020

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **ESTAGIARIO DE**
PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de estagiaria de pedagogia a Senhora **CAMILA MAIARA BATISTA**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 31 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2020

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº 03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **ESTAGIARIO DE**
PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de Estagiaria de Pedagogia a Senhora **JAQUELINE DE PAULA RODRIGUES**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Número e Agência da Conta Corrente poupança Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 05 de fevereiro 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de Estagiaria de Pedagogia a Senhora **Rafaela Costa Moreira**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 7

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 05 de fevereiro 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

CONVOCA: APROVADO EM
TESTE SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **ESTAGIARIO DE**
PEDAGOGIA:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de estagiaria de pedagogia a Senhora **Solange Fernandes Lopes**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;

- Certidão de antecedentes criminais;
- Número e Agência da Conta Corrente ou Poupança Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de professora a Senhora **Gisele Lucio Vaz**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 8

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de professora a Senhora **Nataly de Fátima Balestra Rosa**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancaria no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 07 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº02/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **MOTORISTA:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de MOTORISTA o Senhor **Amauri Salvi**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancaria no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de professora a Senhora **Rafaela da Silva dos Santos**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0175

Página 9

- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de professora a Senhora **Iara Porfírio Marques**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2020

CONVOCA: APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO Nº03/2019
PARA PREENCHIMENTO DE
VAGA PARA **PROFESSOR:**

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata para a vaga de professora a Senhora **Maria Araci Campese Manoel**, para comparecer no prazo de três dias, sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de Nascimento se for solteiro (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade requisitada para o cargo (Cópia);
- Comprovante que esta em dia com as obrigações Eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cópia da Carteira de Trabalho
- Cópia da Carteira de Motorista (se tiver)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos se tiver
- Cópia do PIS/PASEP.
- Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

Salto do Itararé, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL